



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.103, DE 2 DE JULHO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 87/2003, DE 27 DE JUNHO DE 2003, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ATÉ 400 CESTAS BÁSICAS MENSIS DE PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE PARA SEREM DOADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE POMPEIA PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DURANTE OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Paulo Sato como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 87/2003, de 27 de junho de 2003, referente à aquisição de até 400 cestas básicas mensais de produtos de primeira linha e qualidade para serem doadas às famílias carentes do Município de Pompéia pelo Fundo Social de Solidariedade durante os meses de julho a dezembro de 2003.

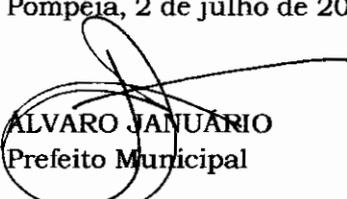
§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

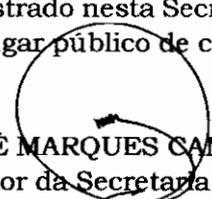
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de julho de 2003.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

